

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26/04/2023
ATA N.º 9/2023

| | ASSUNTOS | DELIBERAÇÕES |
|---|--|--|
| | Aprovação da Ata n.º 8/2023 de 12 de abril de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada) | Por unanimidade.----- |
| 1 | Renúncia ao Mandato de Vereadora / Para Conhecimento / da Dr.ª Cristina Maria Domingues de Jesus | A Câmara tomou conhecimento.----- |
| 2 | Voto de Pesar pelo Falecimento do Padre Manuel Joaquim Gonçalves | A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Manuel Joaquim Gonçalves, sublinhando o valor da sua intervenção na defesa e transmissão dos valores e dos princípios da fé cristã, aliada a uma significativa ação pastoral e reconhecida participação cívica. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 3 | Voto de Pesar pelo Falecimento do Major General Idílio Oliveira Freire | A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Major General Idílio de Oliveira Freire, sublinhando o valor da sua intervenção na defesa e transmissão de valores, aliada a uma distinta carreira militar e reconhecida participação cívica. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 4 | Proposta de Alteração das Quotas da Associação Rota da Bairrada / da Associação Rota da Bairrada | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou: 1) Aprovar a atualização da quota anual, para o valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), referente às quotas da Associação da Rota da Bairrada; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|---|--|--|
| 5 | Memorando de Entendimento Comunidade Virtuall / Ratificação / da ADE LO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego | A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a assinatura do Memorando de Entendimento da “Comunidade VirtuALL”, ocorrido em 21/04/2023, celebrado entre o município de Cantanhede e a Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a ADRACES – Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul, a LEADER OESTE – Associação para o Desenvolvimento Rural, o Município da Figueira da Foz, o Município da Mealhada, o Município de Mira, o Município de Montemor-o-Velho e o Município de Penacova, tendo como objetivo a promoção do envelhecimento ativo, saudável, participativo e interativo numa abordagem com as novas tecnologias, criando um ecossistema favorável à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.----- |
| 6 | Queimas e Queimadas para o Ano de 2023 / Para Conhecimento / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra | A Câmara tomou conhecimento do teor da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-RC e por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar, implementar e divulgar as recomendações emanadas pela CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativas a Queimas e Queimadas para o ano de 2023; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Serviço Municipal de Proteção Civil, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede e Juntas de Freguesia do Concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 7 | Comparticipação Financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra / Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento no valor de 15.311,62€ (quinze mil, trezentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinado a participar nas despesas com a participação desta Comunidade na Bolsa de Turismo de Lisboa, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 8 | Recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, Área Auxiliar de Serviços Gerais, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 3 assistentes operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|--|--|
| 9 | Licenciamento de Evento Desportivo / “2.ª Caminhada de Cordinhã” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Cordinhã | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), pelo licenciamento do evento desportivo “2.ª Caminhada de Cordinhã”, levado a efeito no dia 16 de abril do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 10 | Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial Ruído / XX Feira do Bolo de Ançã / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Ançã | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 39,31€ (trinta e nove euros e trinta e um cêntimos), à Freguesia de Ançã, pela emissão da Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído, no âmbito da realização do evento “XX Feira do Bolo de Ançã”, a realizar no dia 30/04/2023 na Vila e Freguesia de Ançã, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |
| 11 | Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Concentração de Atletas Juvenis / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Distrital de Atletismo de Coimbra / Ratificação | A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 10/04/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 119,35€ (cento e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos) à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização da Concentração de Atletas Juvenis, levado a efeito no dia 11 de abril do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|---|--|
| 12 | Aquisição de Terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Febres / Manuel Joaquim Cação dos Santos das Vinhas | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Manuel Joaquim Cação dos Santos das Vinhas, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 1.750 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10132 da Freguesia de Febres, pelo valor global de 6.650,00€ (seis mil seiscientos e cinquenta euros), sendo o valor do terreno no montante de 6.125,00€ (seis mil, cento e vinte e cinco euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos existentes no montante de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 13 | Permuta de Lotes na Zona Industrial de Cantanhede / Scrapluso Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda. | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar a permuta do lote de terreno propriedade da “Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.”, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 2504, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 79/19850328, da Freguesia de Cantanhede por lote a constituir na Zona Industrial de Cantanhede, com a área total de 29.960m ² , com índice de ocupação de 0,50, a que corresponde uma área máxima de construção de 14.980 m ² , o qual ficará a confrontar do Norte com Estrada da Varziela, do Sul com Município de Cantanhede e outros, do Nascente com Arruamento e do Poente com Município de Cantanhede, que será oportunamente constituído por aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2020 de 21/04, propriedade do Município de Cantanhede; 2) Atribuir para efeitos de permuta o valor de 265.146,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis euros) a cada um dos lotes, o que perfaz um valor global para efeitos de permuta de 530.292,00€ (quinhentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois euros), de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 14 | Toponímia Zona Industrial de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça | A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na Zona Industrial de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, com o seguinte topónimo: Rua 5C - Início no entroncamento da Rua do Complexo Desportivo de Cantanhede e da Rua 5B, com término no entroncamento com a Estrada da Varziela, conforme planta constante do processo, da qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|---|---|
| 15 | Proc.º n.º 173/2023 / Constituição de Compropriedade / Marvão / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de Arlindo Bernardes Antunes | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. Arlindo Bernardes Antunes, referente ao prédio sito em Marvão, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 4919 da União das Freguesias de Covões e Camarneira, proveniente do artigo n.º 5034 da Freguesia de Covões (extinta), mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 16 | Proc.º n.º 159/2023 / Constituição de Compropriedade / Casal do Bolho / União das Freguesias de Sepins e Bolho / de Victor Pinto Ferreira da Cruz | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. Victor Pinto Ferreira da Cruz, referente aos prédios sitos na União das Freguesias de Sepins e Bolho, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 5896 da União das Freguesias de Sepins e Bolho, proveniente do artigo n.º 3649 da Freguesia de Bolho (extinta), e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 7787 da União das Freguesias de Sepins e Bolho, proveniente do artigo n.º 4630 da Freguesia de Bolho (extinta), mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 17 | Aprovação de Projeto de Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria – 2.ª Fase | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e pela Diretora do Departamento de Obras, deliberou aprovar o Projeto para a “Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria – 2.ª Fase”, no valor estimado de 2.025.538,00€ (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito euros) + IVA à taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 18 | Aprovação de Projeto para a Requalificação e Modernização da EBS João Garcia Bacelar na Tocha | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e pela Diretora do Departamento de Obras, deliberou aprovar o Projeto para a “Requalificação e Modernização da EBS João Garcia Bacelar na Tocha”, no valor estimado de 2.562.507,57€ (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sete euros e cinquenta e sete centimos) + IVA à taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 19 | Aprovação de Projeto para a “Beneficiação e Ampliação da EB1 e JI da Tocha” | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar o Projeto para a “Beneficiação e Ampliação da EB1 e JI da Tocha”, no valor estimado de 1.738.403,15€ (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três euros e quinze centimos) + IVA à taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |

| | | |
|----|---|--|
| 20 | Aprovação de Projeto para a Requalificação e Ampliação de Edifício para Unidade de Saúde dos Covões | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar o Projeto para a “Requalificação e Ampliação do Edifício para a Unidade de Saúde dos Covões”, no valor estimado de 496.934,37€ (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 21 | Revogação da Deliberação de 15/03/2023 / Venda do Lote 25 na Zona Industrial de Febres / Bruno Miguel Ferreira Unipessoal, Lda. | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a sua deliberação de 15/03/2023, relativa à venda do lote 25, da Zona Industrial de Febres, à Empresa Bruno Miguel Ferreira, Unipessoal, Lda, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 22 | Venda do Lote n.º 141 A - Zona Industrial de Cantanhede / Joel de Jesus Pinto – Transportes Unipessoal, Lda. | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Empresa Joel de Jesus Pinto – Transportes Unipessoal, Lda, o lote n.º 141 A, da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 5.522 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6074-P da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo valor de 48.869,70€ (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove euros e setenta cêntimos), nos termos e condições constantes da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 23 | Venda dos Lotes N.ºs 141 B e 141 C - Zona Industrial de Cantanhede / Garagem Estrela de Cantanhede - Sacarrão & Sacarrão, Lda. | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Empresa Garagem Estrela de Cantanhede – Sacarrão & Sacarrão, Lda, os lotes n.ºs 141 B e 141 C, da Zona Industrial de Cantanhede, respetivamente com as áreas de 5.020 m2 e 5.058 m2, e inscritos na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6075P e 6076-P, ambos da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo valor global de 89.190,30€ (oitenta e nove mil cento e noventa euros e trinta cêntimos), nos termos e condições da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 24 | Atribuição de Subsídio / “14.ª Rota dos Besouros” / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / Rota dos Besouros – Associação Desportiva e Cultural | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural, destinado a participar nas despesas com a organização do evento “14.ª Rota dos Besouros”, levado a efeito no dia 29 de janeiro do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|---|---|
| 25 | Atribuição de Subsídio ao GPS - Grupo de Pescadores de Sepins aplicando o Subprograma 1 do RAAD, para o Ano de 2023 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir o subsídio no valor de 1.458,33€ (mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos), ao GPS – Grupo de Pescadores de Sepins no âmbito do Subprograma 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo; 2) O pagamento do respetivo subsídio, deverá ser efetuado em duas tranches: a primeira tranche no valor de 947,91€ (novecentos e quarenta e sete euros e noventa e um cêntimos) a pagar em abril e a segunda tranche, no valor de 510,42€ (quinhentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos), a pagar no mês de setembro; 3) Celebrar com o referido Grupo/Associação Desportiva o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta de mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 26 | Definição do Valor de Venda / Nota do Marquês - “Souvenir de Cantanhede” Decorrente da Transferência de Competências no âmbito da Ação Social | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou fixar como preço de venda da Nota do Marquês – “Souvenir de Cantanhede” o valor de 1,50€ (um euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 27 | Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Janeiro a Março de 2023 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de janeiro a março de 2023, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 28 | Proposta de Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou mandar submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto do Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS, decorrente da Transferência de Competências no âmbito da Ação Social, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|---|---|
| 29 | Acordo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Cantanhede e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. / do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Acordo Colaboração a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Cantanhede, que tem por objeto definir a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 26 (vinte e seis) agregados, correspondentes a 64 (sessenta e quatro) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 30 | Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Relatório Trimestral / 1.º Trimestre 2023 / Para Conhecimento | A Câmara tomou conhecimento.----- |
| 31 | Atribuição de Subsídio à Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha / Obra de Ampliação - Requalificação da ERPI da Associação | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 210.534,28€ (duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e oito centimos) à Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, destinado a comparticipar nas despesas com as obras de ampliação/requalificação da ERPI daquela Associação, cujo pagamento será efetuado 50% em junho de 2023 e os restantes 50% em setembro do mesmo ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 32 | Atribuição do Prémio Professor Doutor Lima de Faria 2023 | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir à aluna Maria da Silva Oliveira Branco, que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho, no ano letivo de 2021/2022, o Prémio Professor Doutor Lima-de-Faria, no valor de 1.000,00 € (mil euros); 2) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio à aluna, aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria - Escola Secundária Lima-de-Faria e ao Senhor Professor Doutor Lima de Faria, o qual será entregue em Sessão Solene a realizar nas comemorações do Feriado Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 33 | Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 26 de Abril a 3 de Maio de 2023 | A Câmara tomou conhecimento.----- |